

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia

*Riscos e Ameaças à Saúde Pública, à
Segurança e à Prestação de Cuidados de
Saúde Mental de Qualidade*

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia

Contributo Científico OPP – Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia – Riscos e Ameaças à Saúde Pública, à Segurança e à Prestação de Cuidados de Saúde Mental de Qualidade, publicado pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

A informação que consta deste documento, elaborado em Maio de 2023, e na qual se baseia foi obtida a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Sugestão de citação: Ordem dos Psicólogos Portugueses (2023). Contributo Científico OPP – Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia – Riscos e Ameaças à Saúde Pública, à Segurança e à Prestação de Cuidados de Saúde Mental de Qualidade. Lisboa.

Para mais esclarecimentos contacte Ciência e Prática Psicológicas:

andresa.oliveira@ordemdospsicologos.pt

Ordem dos Psicólogos Portugueses Av. Fontes Pereira de Melo 19 D 1050-116 Lisboa T: +351 213 400 250
www.ordemdospsicologos.pt

Contributo Científico OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia Riscos e Ameaças à Saúde Pública, à Segurança e à Prestação de Cuidados de Saúde Mental de Qualidade

O presente documento surge como um contributo da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) a propósito da realização de actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia.

A OPP é uma associação pública profissional que representa e regulamenta a prática dos profissionais de Psicologia que exercem a profissão de Psicólogo em Portugal (de acordo com a Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com as alterações da Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro). É missão da OPP exercer o controlo do exercício e acesso à profissão de Psicólogo, bem como elaborar as respectivas normas técnicas e deontológicas e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros. As atribuições da OPP incluem ainda defender os interesses gerais da profissão e dos utentes dos serviços de Psicologia; prestar serviços aos membros em relação à informação e formação profissional; colaborar com as demais entidades da administração pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão; participar na elaboração da legislação que diga respeito à profissão e nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão.

Neste sentido, a OPP julga pertinente oferecer um contributo para a reflexão acerca dos riscos e ameaças à Saúde Pública, à segurança e à prestação de Cuidados de Saúde Mental de qualidade, que se colocam perante a realização de actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia.

Existem vários **perigos para a Saúde Pública** que decorrem do **exercício de actos próprios dos Psicólogos e Psicólogas por não-profissionais da Psicologia**, entre os quais sublinhamos:

- **Prática profissional na ausência de competências técnicas e científicas.** Os Psicólogos e Psicólogas possuem formação específica que inclui, de acordo com o previsto como requisitos obrigatórios de acesso ao exercício autónomo da profissão, no [EuroPsy](#), a conclusão de um 1º ciclo de estudos em Psicologia (licenciatura); a conclusão de um 2º ciclo de estudos em Psicologia (mestrado), com estágio curricular incluído, e ainda a realização de um ano de prática supervisionada (estágio profissional/ano profissional júnior). Tal formação e treino confere-lhes conhecimentos extensos sobre as complexidades dos processos mentais e do comportamento humano, bem como acerca dos processos de desenvolvimento emocional, social e cognitivo, do funcionamento da personalidade e das relações interpessoais. **Profissionais não qualificados não possuirão as competências necessárias** para realizar qualquer dos actos dos Psicólogos e Psicólogas, nomeadamente, a avaliação psicológica, o diagnóstico ou a intervenção psicológica, potencialmente conduzindo a imprecisões ou erros nestes processos, com potenciais impactos negativos na Saúde dos/as cidadãos e cidadãs.

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia

- **Prestação de serviços baseados em teorias e modelos pseudocientíficos.** Os Psicólogos e Psicólogas têm o **dever ético de se abster da prestação de serviços que não cumpram critérios científicos** – dever que poderá ser obliterado no caso da prática de actos próprios por parte de não-profissionais da Psicologia. Ora, **as práticas que carecem de suficiente evidência científica são enquadráveis na Pseudociência**. As pseudoterapias, sendo pretensamente fundadas no método científico, não dispõem, na verdade, de evidência científica, nem foram validadas na sua eficácia, efectividade, qualidade e segurança pelo método científico convencional, apropriando-se ainda dos conceitos de terapêutica e/ou de relação terapêutica. Tais práticas perpetuam mitos e crenças erradas sobre Saúde Mental, não avaliam adequadamente os seus riscos e constituem uma ameaça grave à Saúde Pública.
- **Erros e imprecisões de avaliação e diagnóstico.** A **avaliação psicológica é uma das competências-chave dos Psicólogos e Psicólogas**, assim definida no [Certificado Europeu em Psicologia](#) (aceite e operacionalizado em 28 países do espaço europeu) e no [Código Deontológico](#) dos/as Psicólogos e Psicólogas Portugueses, que descreve ainda a necessária **competência específica para a utilização de técnicas e instrumentos de avaliação psicológica** (formação actualizada, experiência e treino específicos; a utilização apropriada; o consentimento informado para a avaliação; as condições necessárias de selecção, protecção e segurança associados aos materiais de avaliação; a fundamentação científica e as garantias de validade e fiabilidade dos instrumentos; a comunicação de resultados; a fundamentação de pareceres; a elaboração de relatórios psicológicos; e a comunicação e relações profissionais neste âmbito). A prática da avaliação psicológica por parte de não-profissionais da Psicologia pode representar maior probabilidade de **imprecisões ou erros (graves) no processo de avaliação** que, por sua vez, podem resultar em **diagnósticos parciais ou incorrectos**, com um potencial impacto na Saúde Pública muito gravoso.
- **Utilização inadequada de provas de avaliação psicológica e comprometimento da sua utilidade.** No cumprimento do previsto no [Código Deontológico](#), os Psicólogos e Psicólogas exercem em áreas dentro da Psicologia para as quais tenham recebido formação específica e abstêm-se de utilizar materiais para os quais não tenham recebido formação, que saibam desactualizados ou que sejam desadequados ao contexto de aplicação. Para além de exigir conhecimentos específicos, a administração de provas de avaliação psicológica segue ainda preceitos éticos estabelecidos – entre os quais, a salvaguarda do acesso aos conteúdos da prova, cujo conhecimento prévio compromete os seus resultados. A utilização destes instrumentos por parte de não-profissionais da Psicologia, para além de poder conduzir à **interpretação errada dos resultados e a intervenções desadequadas**, desobriga-os do dever ético de salvaguarda do acesso aos conteúdos da prova e respectiva forma de administração, comprometendo a sua utilização futura. Adicionalmente, profissionais sem preparação podem, com maior probabilidade, incorrer no **recurso a provas desadequadas ao seu contexto de aplicação ou não validadas para as populações em causa**, conduzindo a interpretações enviesadas.
- **Aumento de situações de risco/perigosidade por ausência de diagnóstico competente.** Os Psicólogos e Psicólogas detêm conhecimentos cientificamente validados que lhes

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia

permitem avaliar riscos específicos, por exemplo, risco de suicídio ou perigosidade (dano potencial a outras pessoas). Os/as não profissionais, não possuindo os conhecimentos e competências necessárias para tal avaliação com precisão, podem incorrer em maior probabilidade de **falhar no reconhecimento de riscos iminentes e colocar em perigo a segurança das pessoas envolvidas e/ou da comunidade.**

- **Intervenções em Saúde Mental ineficazes e/ou prejudiciais.** Quando realizadas por não-profissionais da Psicologia, as intervenções em Saúde Mental, independentemente do seu contexto (e.g., clínico, educacional, laboral, comunitário), podem passar pela implementação de intervenções sem alicerce científico, revelando-se ineficazes ou mesmo danosas. Mesmo práticas aparentemente inócuas podem ser potencialmente danosas, sobretudo para pessoas em situação de vulnerabilidade, exponenciando o **agravamento de sintomas, exacerbando as dificuldades ou problemas de Saúde Mental, potenciando ou prolongando o sofrimento psicológico e/ou atrasando a procura e o acesso a cuidados realmente eficazes e cientificamente comprovados.**
- **Violações éticas.** Os Psicólogos e Psicólogas seguem orientações e códigos de ética, elaborados para proteger a Saúde, o bem-estar e os direitos dos/as seus/suas clientes. O exercício de actos próprios dos Psicólogos e Psicólogas por pessoas que não possuem formação específica e experiência prática na Ciência Psicológica pode, de forma intencional ou não intencional, ignorar tais padrões éticos, potencialmente conduzindo a violações éticas como a **não obtenção de consentimento informado para as intervenções, a exploração de pessoas vulneráveis, o uso inadequado de informação confidencial ou conflitos de interesse.**
- **Quebra da confidencialidade e sigilo profissional.** A manutenção da confidencialidade e do sigilo profissional é um princípio fundamental na prática da Psicologia, crucial para promover a confiança e criar um espaço seguro de partilha de informação pessoal (que pode incluir detalhes sobre Saúde Mental, história pessoal e múltiplos aspectos da intimidade de cada um/a). Os Psicológicos e Psicólogas estão eticamente obrigados ao sigilo profissional e à manutenção da confidencialidade das informações transmitidas pelos/as seus/suas clientes, preceito que deixa de estar garantido no caso da prática por não-profissionais da Psicologia. O aumento da probabilidade de violação da confidencialidade e do sigilo pode conduzir a **sofrimento psicológico significativo, danos à reputação da pessoa visada ou prejuízo das suas relações pessoais ou profissionais.** Além disso, lesa a **integridade da profissão,** destruindo a **credibilidade dos serviços prestados** e minando a confiança do público. Pode ainda resultar numa **barreira à procura de cuidados de Saúde Mental atempados e adequados,** por receio de exposição de informação pessoal.
- **Ausência de responsabilidade perante más práticas profissionais.** Os Psicólogos e Psicólogas não apenas operam no **respeito pelo Código Deontológico,** mas actuam de acordo com regras específicas que incluem a prática de **intervisão e supervisão,** processos de asseguram a segurança e a qualidade dos actos praticados. A prática de actos próprios dos Psicólogos e Psicólogas por não profissionais podem resultar em

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia

danos para os/as seus/suas clientes. Adicionalmente, **a inexistência de regulação legal de tais actos torna muito difícil a responsabilização em casos de má prática.**

- **Procura de cuidados de Saúde Mental desadequados e potencialmente danosos.** Considerando os **baixos níveis de Literacia Científica e de Literacia em Saúde Mental** – que constituem uma estratégia fundamental para aumentar o conhecimento público sobre como obter e manter a Saúde Mental, bem como para a facilitação da procura de cuidados de Saúde Mental adequados, atempados, eficazes e cientificamente sustentados – a oferta destes cuidados por parte de não-profissionais da Psicologia **coloca em causa o combate à desinformação em Saúde, o processo de tomada de decisão informado em Saúde Mental** e, conseqüentemente, a segurança das pessoas, a sua Saúde (Física e Psicológica), o seu bem-estar e a sua qualidade de vida. Este risco é particularmente gravoso para pessoas em situação de vulnerabilidade (por exemplo, pessoas em sofrimento psicológico ou situação de pobreza).
- **Ausência de identidade, credibilidade e confiança nos profissionais.** A formação dos Psicólogos e Psicólogas e o seu perfil de competências constitui não apenas uma afirmação da sua identidade profissional, mas, sobretudo, uma **garantia de credibilidade e de confiança, para todos os cidadãos e cidadãs, mas especialmente relevante junto de grupos mais vulneráveis e/ou com menor acesso a informação** credível e cientificamente sustentada sobre Saúde. Actualmente, o [Directório da Ordem dos Psicólogos](#) assegura a possibilidade de confirmação da qualificação dos profissionais para a prática da Psicologia.
- **Agravamento das desigualdades em Saúde.** A Ciência Psicológica, reconhecendo a importância de considerar a diversidade individual, social e cultural, reúne conhecimentos sobre os impactos psicológicos de fenómenos sociais como a desigualdade, a discriminação ou a pobreza, bem como a exposição a vieses discriminatórios em função da idade, género, identidade de género, etnia, cultura, religião, orientação sexual, incapacidade, língua ou estatuto socioeconómico. Os Psicólogos e Psicólogas têm como um dos valores centrais do seu trabalho o **compromisso com a defesa dos direitos humanos, a promoção da equidade e justiça social e o combate às desigualdades e a discriminação**, trabalhando para melhorar as condições de vida individuais e das comunidades, garantir o seu acesso à educação e à Saúde (física e mental), promover a igualdade de oportunidades de todas as pessoas (particularmente, as que partem de posições de desigualdade) e proteger a sua exploração para fins políticos, sociais, sexuais ou financeiros. Não-profissionais da Psicologia estão menos preparados para atender às necessidades únicas de grupos específicos, potencialmente perpetuando vieses sobre as suas experiências e/ou **agravando clivagens no acesso a cuidados de Saúde Mental adequados e sensíveis à diversidade.**
- **Comprometimento do desenvolvimento saudável e do bem-estar da população.** Os Psicólogos e Psicólogas possuem conhecimentos e ferramentas devidamente alicerçados na evidência científica, que lhes permitem **implementar acções, actividades e programas, entre outras intervenções, de prevenção da doença e de promoção da**

CONTRIBUTO CIENTÍFICO OPP

Realização de Actos próprios dos Psicólogos por não-profissionais da Psicologia

Saúde e do desenvolvimento saudável. Carecendo destas ferramentas, a prática destes actos por não-profissionais da Psicologia pode comprometer o desenvolvimento e bem-estar dos destinatários (exemplos de situações desta natureza poderão incluir avaliações erróneas no âmbito de processos de orientação escolar, vocacional e de carreira, da intervenção precoce ou da intervenção neuropsicológica junto de pessoas mais velhas), bem como desvalorizar o papel fundamental da Ciência Psicológica, amplamente demonstrado e custo-efectivo, nas dimensões da prevenção e da promoção da Saúde (por exemplo, através da prevenção e intervenção em riscos psicossociais, da promoção de locais de trabalho saudáveis, da promoção de competências socioemocionais em contextos escolares, da promoção de competências transversais e estilos de vida saudáveis, etc.). Fica ainda comprometido o papel incontornável no **desenho e desenvolvimento de políticas públicas** dirigidas à promoção da Saúde e bem-estar das pessoas, bem como no **combate a desafios sociais** prementes, como a pobreza ou as alterações climáticas.

- **Ausência de linhas e referenciais de orientação para boas práticas profissionais.** Os Psicólogos e Psicólogas utilizam abordagens baseadas na evidência científica, permanentemente actualizada. A generalização da prática de actos próprios dos Psicólogos e Psicólogas a não-profissionais da Psicologia compromete seriamente a regulamentação da prática profissional da Psicologia, nomeadamente no que concerne à produção de **recomendações e linhas de orientação para a prática profissional**, um dos elementos que garante a **prática profissional de qualidade, segura e alicerçada na evidência científica mais recente**.
- **Ausência de critérios para a integração de equipas multidisciplinares.** Tendo em conta o seu perfil de competências e actos próprios, os Psicólogos e Psicólogas são elementos valiosos no âmbito de equipas multidisciplinares, em contextos de Saúde, comunitários, educativos, laborais ou outros, fornecendo contributos cientificamente informados, facilitando a comunicação entre os elementos das equipas e entre estes e os destinatários dos serviços ou garantindo a consultoria, formação e apoio psicológico aos elementos das equipas. Num cenário em que os actos próprios dos Psicólogos e Psicólogas sejam praticados por profissionais que não possuem o perfil de competências dos Psicólogos e Psicólogas, os critérios para a integração e sua própria presença em equipas multidisciplinares tornam-se questionáveis e difíceis de definir.
- **Enfraquecimento da resposta a situações de crise.** Os Psicólogos e Psicólogas possuem conhecimentos e competências que lhes permitem apoiar pessoas, grupos e comunidades na resposta a situações de crise (por exemplo, desastres naturais, catástrofes, doenças ou crises pessoais súbitas), reduzindo os factores de risco para a Saúde Mental e aumentando os factores de protecção e resiliência. Foram, por exemplo, fundamentais no contexto da pandemia COVID-19, contribuindo para diminuir a desinformação e apoiando a população na gestão do stresse e na adaptação às medidas de mitigação. Não-profissionais da Psicologia não possuem tais competências e não podem, por isso, actuar de forma contingente em situações de crise.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

www.ordemdospsicologos.pt
www.recursos.ordemdospsicologos.pt/repositorio
www.eusinto.me